



TC 002.706/2015-6

Tipo: Tomada de Contas Especial

DESPACHO

1. Cuida-se de pedido de prorrogação de prazo, por mais trinta dias (peça 10), requerido em 26/4/2016, pelo Sr. Sandoval José de Luna, para atendimento ao ofício de diligência 511/2016-TCU/SECEX-PE (peça 8).
2. Pelas razões expostas no referido requerimento, com base na delegação de competência conferida pelo Relator, Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, conforme Portaria-GAB/MINS-ALC 1/2014 (art. 1º, inciso III), e na competência subdelegada pelo titular da Secex-PE (Portaria-Secex-PE 4/2015, art. 1º, inciso V), autorizo a prorrogação requerida, por mais trinta dias, contados do término do prazo anteriormente concedido.
3. A presente autorização prescinde de notificação da parte, conforme art. 183, parágrafo único, do Regimento Interno e orientação contida no Memorando-Circular-Segecex 40/2015.

Secex-PE/2ª Diretoria, 4/5/2016.

Assinado eletronicamente
FABIANO DE OLIVEIRA LUNA
Diretor